



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad

EMENDA Nº. __ ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Adiciona-se o Produto “PROGRAMA PRAIA ILUMINADA IMPLANTADO” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0010 – Cidade Urbanizada, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Adiciona-se ao anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0010 – Cidade Urbanizada, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		0010 – Cidade Urbanizada										
TÍTULO DO PRODUTO:		PROGRAMA PRAIA ILUMINADA IMPLANTADO										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Implementar e manter a iluminação das praias da Região Oceânica e das Praias da Baía para fomentar a segurança, prática de esportes e o lazer no Município										
UNIDADE DE MEDIDA:		Unidade	ÓRGÃO GESTOR:	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	AGENDA TRANSVERSAL:							
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
												Niterói
												Leste
												Norte
1	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	1	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	1	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	1	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	Oceânica
												Pendotiba
1			1			1			1			Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0136 – Cultura é um Direito	R\$ 20.000.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0136 – Cultura é um Direito	R\$ 20.000.000,00

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda insere-se na necessidade de **requalificação urbana e aprimoramento da infraestrutura turística** das praias municipais:

A nova e moderna iluminação, preferencialmente com tecnologia **LED**, aumentará significativamente a **visibilidade e a segurança** em toda a extensão da orla e seus acessos. Isso desestimula a prática de delitos no período noturno, garantindo maior **tranquilidade** para moradores e turistas que utilizam o espaço para lazer, esporte e convívio social.

A iluminação noturna de qualidade estende o horário de utilização da praia e das áreas adjacentes, impulsionando a **economia local**. Ao transformar a orla em um ponto de convivência noturno mais atrativo, ela fomenta o consumo no comércio local (bares, restaurantes, quiosques), aumenta o **fluxo de turistas** e visitantes e contribui diretamente para a geração de **emprego e renda**.

A adoção da tecnologia LED assegura não apenas maior qualidade luminosa, mas também uma significativa **redução no consumo de energia elétrica** e nos custos de manutenção. O investimento, portanto, contribui para as metas de **eficiência energética e sustentabilidade ambiental** do governo.

A melhoria na iluminação revitaliza o espaço público, incentivando a prática de **atividades físicas** e de **lazer** noturnas.



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad

Isso promove a saúde, o bem-estar e fortalece os laços comunitários, qualificando a infraestrutura de lazer disponível para toda a população.

A presente emenda é essencial para garantir a **previsibilidade orçamentária** e a **execução plurianual** desta obra, que é uma demanda prioritária da população e um catalisador para o **desenvolvimento social e econômico** da região.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Michel Saad Neto

Vereador